



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO Processo nº 202600005001906

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO		CNPJ: 890.264.701-34
ENDEREÇO: AV 15 DE NOVEMBRO AREA ESPECIAL Nº 06		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ALEXÂNIA/GO	CEP: 72.930-000	TELEFONE: 3336-7200/ (62) 3336-7215

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Warley Ferreira Gouveia	RG: 1745468 SSP	CPF: 890.264.701-34
ENDEREÇO: RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N SETOR CENTRO - ALEXÂNIA/GO		BAIRRO: SETOR CENTRO
CIDADE/UF: ALEXÂNIA/GO	CEP: 72930000	

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: Warley Ferreira Gouveia		CPF: 890.264.701-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO		
ENDEREÇO: RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N SETOR CENTRO - ALEXÂNIA/GO		BAIRRO: SETOR CENTRO
CIDADE/UF: ALEXÂNIA/GO		CEP: 72930000
E-mails: conveniosalexania@gmail.com , viviane@alexania.go.gov.br		TELEFONE: 62 9211-3146

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3620	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 572321233-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio Destinado a Realização Carnaval destinado ao Município de Alexânia/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente proposta tem como objeto viabilizar a realização do evento CarnaOlhos 2026, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, a ser realizado no Distrito de Olhos D'Água, Município de Alexânia/GO, por meio da locação de estruturas temporárias necessárias ao adequado desenvolvimento da programação e ao atendimento do público estimado em aproximadamente 30.000 pessoas. A iniciativa visa assegurar condições técnicas, operacionais e de segurança para a execução do evento, contribuindo para a organização das atividades, o conforto dos participantes e a regularidade das apresentações culturais, além de fomentar o turismo de eventos e movimentar a economia local. · SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 01- MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 16 AUXILIARES DIGITAL / 01 - MULTICABO DE NO MÍNIMO 36 CANAIS COM NO MÍNIMO 50 METROS + SPLINTER / NO MÍNIMO 02 - PROCESSADORES DIGITAIS / NO MÍNIMO 01 - NOTEBOOK / NO MÍNIMO 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM NO MÍNIMO 02 FALANTES DE 18 / NO MÍNIMO 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 3"/ NO MÍNIMO 02 - TORRES DE DELAY CADA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 2" E NO	

MÍNIMO 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM NO MÍNIMO 02 FALANTES DE 18" SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAIS SEM EXPANSOR E NO MÍNIMO 16 AUXILIARES DIGITAIS / NO MÍNIMO 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CAIXAS PARA SUBGRAVE COM NO MÍNIMO 2X18" E 04 (QUATRO) CAIXAS DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5" COM GUIA DE ONDAS / NO MÍNIMO 10 - MONITORES 2X12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5" / NO MÍNIMO 02 - MONITORES TIPO DRUM FILL COM 2X15" + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5". SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA PALCO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. MICROFONES E ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO 04 - MICROFONES SEM FIO UHF / NO MÍNIMO 20 - MICROFONES DINÂMICOS (COM FIO) / NO MÍNIMO 20 - MICROFONES TIPO CONDENSADOR / 01 - KIT PARA MICROFONAÇÃO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA / NO MÍNIMO 10 - DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO / NO MÍNIMO 25 - PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE / NO MÍNIMO 10 - CLAMPS (GARRAS) PARA INSTRUMENTOS / NO MÍNIMO 04 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR / NO MÍNIMO 12 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO / NO MÍNIMO 03 - POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 4 FONES / NO MÍNIMO 05 - SUBSNAKES DE 10 E 12 VIAS DE 10 E 20 METROS / NO MÍNIMO 10 - EXTENSÕES DE NO MÍNIMO 110V, 60HZ DE 15 METROS / NO MÍNIMO 20 - CABOS XLR / NO MÍNIMO 20 - CABOS P10, CABOS E CONEXÕES COMPLETAS PARA O SISTEMA. BACKLINES: 01 - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE NO MÍNIMO 100 W + CAIXA COM NO MÍNIMO 4X12 / 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA TIPO CUBO COM NO MÍNIMO 2X12/ 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO ACIMA DE 800 WATTS COM 1 CAIXA COM NO MÍNIMO 4X10 + 1X15 / 01 -KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO/ 04 - PRATICÁVEIS DE NO MÍNIMO 2,0X1,0M 01/ AMPLIFICADOR PARA TECLADO - TIPO COMBO, 01 OPERADOR TÉCNICO, TECNICO DE SOM DISPONIVEL PARA ARTISTAS LOCAIS, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E DE ALIMENTAÇÃO (**Qtde. 04 Diárias**)

· LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA AVULSA DE PLÁSTICO **Qtde. 240 Unidades,** sendo **60 (sessenta) unidades por dia, durante 04 (quatro) dias de realização do evento.**

· LOCAÇÃO DE CADEIRA SEM BRAÇO PLÁSTICO AVULSA. **Qtde. 960 Unidades,** sendo **240 (duzentas e quarenta) unidades por dia, durante 04 (quatro) dias de realização do evento.**

· LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS OU TAPUME CEGO. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 METROS, ESTRUTURA EM METALON E CHAPAS DE AÇO ONDULADA SEM PONTA DE LANÇA, FIXADAS COM BARRAS METALICAS ESTACADAS AO SOLO **Qtde. 500 Metros Lineares,** correspondentes a **125 (cento e vinte e cinco) metros por dia, durante 04 (quatro) dias de realização do evento**

· SERVIÇO DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO, PROFISSIONAL CAPACITADO PARA LIMPAR TODO LOCAL DO EVENTO. INLCUSO TODO MATERIAL E DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO. **Qtde. 99 Profissional/Dia,** distribuídos ao longo dos **4(quatro) dias de realização do evento**

· LOCAÇÃO DE PALCO COM NO MÍNIMO 10 X 08 DUAS AGUAS: Serviço de montagem e desmontagem com fornecimento de estrutura formato duas aguas com medidas mínima de 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de no mínimo 22mm, Altura mínima 02m em relação do solo ao teto de no mínimo 5,10 metros e do piso ao teto 08 metros, coberto com fechamento nas laterais. **Qtde. 01 durante 04 (quatro) dias de realização do evento**

· LOCAÇÃO DE 10 BANHEIRO QUÍMICO DE MEDIDAS MÍNIMAS 2,30 MT ALTURA POR 1,20 DE LARGURA e 1,20 de tanque com capacidade mínima de 227 litros, peso total 75kg. **Qtde. 10 Unidades,** durante **04 (quatro) dias de realização do evento**

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Garantir a adequada estruturação do Evento CarnaOlhos, a ser realizado entre os dias 14 e 17 de fevereiro, visando atender um público estimado de aproximadamente 30.000 pessoas, por meio da disponibilização de sonorização de grande porte com cobertura suficiente para toda a área do evento, locação de mesas e cadeiras plásticas em quantidade compatível com a demanda, instalação de fechamento por meio de placas para organização e segurança dos espaços, bem como a execução de serviços contínuos de limpeza e organização, 01 palco e de 10 banheiros químicos assegurando condições adequadas de uso, conforto, segurança e higiene durante toda a realização da programação carnavalesca.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

Para o cumprimento das metas estabelecidas, o Município realizará o planejamento técnico e operacional do Evento CarnaOlhos, incluindo a definição das áreas de instalação das estruturas no Distrito de Olhos D'Água, a elaboração do cronograma físico de montagem, utilização e desmontagem, a contratação de empresas especializadas para a locação de sonorização de grande porte, mesas e cadeiras plásticas, bem como para a instalação do fechamento por meio de placas, a preparação prévia do espaço para recebimento das estruturas, a montagem e realização de testes técnicos dos equipamentos antes do início do evento, o acompanhamento do funcionamento das estruturas ao longo de todo o período de realização da programação, a coordenação dos serviços de limpeza e organização antes, durante e após o evento, e, por fim, a desmontagem das estruturas e liberação da área, com o registro das ações executadas, permitindo o acompanhamento pela Administração Pública e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Alexânia e o Estado de Goiás atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a realização do evento CarnaOlhos 2026, iniciativa que fortalece a política de valorização cultural, promoção do turismo regional e dinamização da economia local, especialmente no Distrito de Olhos D'Água, ao mesmo tempo em que contribui para a interiorização das ações governamentais, ampliando o acesso da população a eventos culturais estruturados, seguros e de grande alcance social.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, por meio da locação de estruturas adequadas sonorização de grande porte, mesas quadradas de plástico, cadeiras sem braço de plástico, fechamento do evento em placas e o serviço de limpeza e organização, possibilitará a realização do CarnaOlhos 2026 com padrão técnico compatível com eventos de grande porte, assegurando condições operacionais para apresentações culturais, organização do público e funcionamento contínuo da programação, contribuindo diretamente para o objetivo de consolidar o evento no calendário regional, ampliar o fluxo turístico, fomentar a economia local e promover o acesso democrático à cultura e ao lazer.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto do projeto compreende a população do Distrito de Olhos D'Água e do Município de Alexânia, bem como visitantes provenientes de municípios vizinhos e demais regiões do Estado de Goiás, estimando-se a participação de aproximadamente 30.000 pessoas ao longo dos

cinco dias de evento, incluindo moradores, turistas, comerciantes locais, trabalhadores temporários e prestadores de serviços envolvidos na cadeia produtiva do turismo e do entretenimento.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município enfrenta limitações orçamentárias para custear integralmente a estrutura necessária à realização de um evento de grande porte, o que compromete a qualidade, a segurança e a capacidade de atendimento ao público, além de restringir o potencial de atração turística e geração de renda, tornando indispensável o apoio financeiro estadual para viabilizar a montagem de infraestrutura adequada e garantir que o evento ocorra de forma organizada, segura e compatível com a demanda esperada.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução do projeto, a realização bem-sucedida do CarnaOlhos 2026, com aumento significativo do fluxo de visitantes, fortalecimento do comércio local, geração de empregos temporários, incremento da arrecadação indireta do município, valorização cultural da comunidade do Distrito de Olhos D'Água, ampliação das opções de lazer para a população e consolidação do evento como referência regional, promovendo impactos positivos de natureza social, econômica e cultural.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Alexânia possui estrutura administrativa consolidada, com equipes técnicas vinculadas às secretarias municipais responsáveis por eventos, cultura, infraestrutura e finanças, além de experiência prévia na organização e execução de festividades públicas e na gestão de convênios com entes estaduais, dispondo de capacidade técnica, operacional e gerencial para acompanhar a contratação, fiscalizar a execução física do objeto, controlar a aplicação dos recursos e prestar contas de forma transparente e eficiente, assegurando o cumprimento integral das metas pactuadas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até a data imediatamente anterior ao início do evento, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
3ª	Execução do Evento Carnaval Alexânia/GO	Data de início do evento: 14/02/2026	Término do evento: 17/02/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

--	--	--	--

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-----------	----------------------	--------------	---------------	--------------------	--------------------

01	<p>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 01- MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 16 AUXILIARES DIGITAL / 01 - MULTICABO DE NO MÍNIMO 36 CANAIS COM NO MÍNIMO 50 METROS + SPLINTER / NO MÍNIMO 02 - PROCESSADORES DIGITAIS / NO MÍNIMO 01 - NOTEBOOK / NO MÍNIMO 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM NO MÍNIMO 02 FALANTES DE 18" / NO MÍNIMO 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 3" / NO MÍNIMO 02 - TORRES DE DELAY CADA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 2" E NO MÍNIMO 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM NO MÍNIMO 02 FALANTES DE 18" SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAIS SEM EXPANSOR E NO MÍNIMO 16 AUXILIARES DIGITAIS / NO MÍNIMO 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CAIXAS PARA SUBGRAVE COM NO MÍNIMO 2X18" E 04 (QUATRO) CAIXAS DE 2 VIAS CONTENDO ALTO</p>	Diária	04	R\$ 8.400,00	R\$ 33.600,00
----	--	--------	----	-----------------	------------------

FALANTES DE 10" OU 12"
+ DRIVER DE NO
MÍNIMO 1,5" COM GUIA
DE ONDAS / NO MÍNIMO
10 - MONITORES 2X12" +
DRIVER DE NO MÍNIMO
1,5" / NO MÍNIMO 02 -
MONITORES TIPO DRUM
FILL COM 2X15" +
DRIVER DE NO MÍNIMO
1,5". SISTEMA DE
AMPLIFICAÇÃO PARA
PALCO QUE ATENDA AS
NECESSIDADES DO
SISTEMA ACIMA E
FIAÇÃO E CONEXÕES
PARA AS DEVIDAS
LIGAÇÕES. MICROFONES
E ACESSÓRIOS: NO
MÍNIMO 04 -
MICROFONES SEM FIO
UHF / NO MÍNIMO 20 -
MICROFONES
DINÂMICOS (COM FIO) /
NO MÍNIMO 20 -
MICROFONES TIPO
CONDENSADOR / 01 - KIT
PARA MICROFONAÇÃO
DE BATERIA ACÚSTICA
COMPLETA / NO
MÍNIMO 10 - DIRECT
BOX ATIVO E PASSIVO /
NO MÍNIMO 25 -
PEDESTAIS TIPO GIRafa
PARA MICROFONE / NO
MÍNIMO 10 - CLAMPS
(GARRAS) PARA
INSTRUMENTOS / NO
MÍNIMO 04 - FONES DE
OUVIDO PARA
MONITORAÇÃO IN EAR /
NO MÍNIMO 12 - FONES
DE OUVIDO PARA
MONITORAÇÃO / NO
MÍNIMO 03 - POWER
PLAY (AMPLIFICADOR
PARA FONE DE OUVIDO)
SENDO CADA UM PARA 4
FONES / NO MÍNIMO 05
- SUBSNAKES DE 10 E 12
VIAS DE 10 E 20 METROS
/ NO MÍNIMO 10 -
EXTENSÕES DE NO
MÍNIMO 110V, 60HZ DE
15 METROS / NO
MÍNIMO 20 - CABOS XLR
/ NO MÍNIMO 20 -
CABOS P10, CABOS E

	<p>CONEXÕES COMPLETAS PARA O SISTEMA.</p> <p>BACKLINES: 01 - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE NO MÍNIMO 100 W + CAIXA COM NO MÍNIMO 4X12 /</p> <p>01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA TIPO CUBO COM NO MÍNIMO 2X12/</p> <p>01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO ACIMA DE 800 WATTS COM 1 CAIXA COM NO MÍNIMO 4X10 + 1X15 /</p> <p>01 -KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO/</p> <p>04 - PRATICÁVEIS DE NO MÍNIMO 2,0X1,0M 01/</p> <p>AMPLIFICADOR PARA TECLADO - TIPO COMBO,</p> <p>01 OPERADOR TÉCNICO, TECNICO DE SOM DISPONIVEL PARA ARTISTAS LOCAIS, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E DE ALIMENTAÇÃO</p>				
02	<p>LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA AVULSA DE PLÁSTICO. Sendo 60 (sessenta) unidades por dia, durante 04 (quatro) dias de realização do evento.</p>	UND	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
03	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRA SEM BRAÇO PLÁSTICO AVULSA. Sendo 240 (duzentas e quarenta) unidades por dia, durante 04 (quatro) dias de realização do evento.</p>	UND	960	R\$ 4,99	R\$ 4.790,40

04	<p>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS OU TAPUME CEGO. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 METROS, ESTRUTURA EM METALON E CHAPAS DE AÇO ONDULADA SEM PONTA DE LANÇA, FIXADAS COM BARRAS METALICAS ESTACADAS AO SOLO.</p> <p>Correspondentes a 125 (cento e vinte e cinco) metros por dia, durante 04 (quatro) dias de realização do evento</p>	Metros Lineares	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
05	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO, PROFISSIONAL CAPACITADO PARA LIMPAR TODO LOCAL DO EVENTO. INCLUSO TODO MATERIAL E DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO.</p> <p>Distribuídos ao longo dos 4(quatro) dias de realização do evento</p>	Profissionais/Dia	99	R\$ 280,00	R\$ 27.720,00
06	<p>LOCAÇÃO DE PALCO COM NO MÍNIMO 10 X 08 DUAS AGUAS: Serviço de montagem e desmontagem com fornecimento de estrutura formato duas aguas com medidas mínima de 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de no mínimo 22mm, Altura mínima 02m em relação do solo ao teto de no mínimo 5,10 metros e do piso ao teto 08 metros, coberto com fechamento nas laterais, <u>durante 04 (quatro) dias de realização do evento</u></p>	UND	01	R\$ 9.990,00	R\$ 39.960,00

07	LOCAÇÃO DE 10 BANHEIRO QUÍMICO DE MEDIDAS MÍNIMAS 2,30 MT ALTURA POR 1,20 DE LARGURA e 1,20 de tanque com capacidade mínima de 227 litros, peso total 75kg, <u>durante 04 (quatro) dias de realização do evento</u>	UND	10	R\$ 479,00	R\$ 19.160,00
SUBTOTAL					R\$ 138.163,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 160.000,00	R\$ 100,00	R\$ 160.100,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 100,00 (conforme Despacho nº 2061/2021 da Procuradoria-Geral do Estado e nos termos do Art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101/200).

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
 Prefeito do Município de Alexânia/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA GOUVEIA, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2026, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86086225** e o código CRC **D5C846B0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001906



SEI 86086225